



Câmara Municipal de Pirai
Estado do Rio de Janeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAI
Protocolo N° <u>1463/2024</u>
05 AGO 2024
Assinatura: <u>CS</u>

INDICAÇÃO N° 295/2024

Carlos Alexandre Correia da Silva (Xandeco), Vereador com assento nesta Casa Legislativa, no uso de suas prerrogativas, indica ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, a necessidade de se determinar junto à Secretaria competente, que seja instituída no calendário de Eventos do Município de Pirai, a “Semana Agosto Lilás”, a ser comemorada anualmente no mês de agosto.

JUSTIFICATIVA:

O oitavo mês do ano é dedicado à conscientização pelo fim da violência contra a mulher através da campanha Agosto Lilás, que busca chamar a atenção da sociedade para o tema. A campanha foi criada em referência à Lei Maria da Penha, que este ano completa 17 anos, e surgiu para amparar mulheres vítimas de vários tipos de violência como física, sexual, psicológica, moral e patrimonial. Tal reivindicação já foi objeto de igual teor na indicação de n° 400/2023, de autoria deste vereador.

Pelo exposto, entendo plenamente justificada a presente solicitação e espero, de sua Excia, o Senhor Prefeito Municipal, o seu pronto atendimento.

SALA DAS SESSÕES, em 05 de agosto de 2024.


Carlos Alexandre Correia da Silva
Vereador